



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA

Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.
Rua Doutor Pedrinho, N° 79 - Bairro Rio Morto - CEP 89082-262 - Indaial/SC
Site: www.uniasselvi.com.br

PORTRARIA Nº 104

Outorga o grau de nível superior em Licenciatura ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci.

A Diretora de Serviços Acadêmicos Divisão Registro de Diplomas, no uso de suas atribuições legais, por meio deste ato legítimo, OUTORGA o grau de nível superior em Licenciatura ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci, conforme segue:

Licenciatura em Pedagogia:
Sandra de Mello Chagas

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Indaial, 21 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Érica Rodrigues Carloto Pereira
CPF: ***.523.567-**
Data: 21/05/2025 16:58:06 -03:00

 vitru® EDUCATION

Erica Rodrigues Carloto Pereira

Diretora de Serviços Acadêmicos

Centro Universitário Leonardo Da Vinci



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LJZ4H-ALWYN-6MJY5-RF24Q

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Érica Rodrigues Carloto Pereira (CPF ***.523.567-**) em 21/05/2025 16:58 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.129.73.63	Lat: -23,443385 Long: -51,915903 Precisão: 14 (metros)
Autenticação	erica.pereira@vitru.com.br (Verificado)
Login	
hF9GlaBdLBc/csxxAIH8/YtAGseZiwlwO+xZMDqOdsI=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.vitru.com.br/validate/LJZ4H-ALWYN-6MJY5-RF24Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.vitru.com.br/validate>